



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO Nº 001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DCLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 26 de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 70 de 07 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará na data de 26/04/2024, às 09:30, sessão pública para abertura dos envelopes dos interessados para credenciamento no Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES**. A sessão será realizada na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, CEP 46480-000, Município de Matina – BA.

Matina/BA, 24 de abril de 2024.

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento




EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024
ATA DE REUNIÃO N.º 001/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09hs10min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 26 de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 001/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

1. **DILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade unipessoal, cadastrada no CNPJ sob o n.º 48.861.031.0001/63, que apresentou a documentação dia 02/04/2024, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ANO	VAGAS	VALOR BRUTO EM R\$	VALOR/ANO R\$
5	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150	-	R\$ 1.950,00	R\$292.500,00
6	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela	Plantão	325	-	1.850,00	R\$601.250,00





	Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.					
--	----------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços; **2. LILIANE MAGALHÃES GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.418.800/0001/-56, que apresentou a documentação dia 02/04/2024, às 8hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO	VAGAS	VALOR BRUTO EM R\$	VALOR/ANO R\$
3	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO	Mensal	12	1	R\$12.000,00	R\$144.000,00
5	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150		R\$ 1.950,00	R\$292.500,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços; **3. DANIELA LEÃO FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.861.670/0001-05, que apresentou documentação no dia 03/04/2014, às 09hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO	VAGAS	VALOR BRUTO EM R\$	VALOR/ANO R\$
2	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO	Mensal	12	1	R\$12.000,00	R\$144.000,00





SEDE.					
-------	--	--	--	--	--

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços; **4. ISLA SILVA FERNANDES LTDA.**, inscrita no CNPJ 53.281.470/0001-37, que apresentou documentação no dia 08/04/2024, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO	VAGAS	VALOR BRUTO EM R\$	VALOR/ANO R\$
1	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO.	Mensal	12	1	R\$12.000,00	R\$144.000,00
5	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150		R\$ 1.950,00	R\$292.500,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços; **5. FAGUNDES LEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.129.469/0001-91, que apresentou documentação dia 05/04/2024, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO	VAGAS	VALOR BRUTO EM R\$	VALOR/ANO R\$
6	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de	Plantão	325		1.850,00	R\$601.250,00





	Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.					
--	----------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços; **6. CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, inscrito no CNPJ nº 13.314.586/0001-24, que apresentou documentação dia 08/04/2024, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO	VAGAS	VALOR BRUTO EM R\$	VALOR/ANO R\$
5	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150	-	R\$ 1.950,00	R\$292.500,00
6	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325	-	1.850,00	R\$601.250,00
7	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100	-	900,00	R\$ 90.000,00





8	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100	950,00	R\$95.000,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	--------	--------------

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente HABILITADAS e CREDENCIADAS por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES
Secretária da Comissão Especial de Credenciamento





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 064/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ABS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 20.859.454/0001-20.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, bem como o reajustamento do Contrato n.º 081/2022, com lastro no art. 40, XI c/c art. 65, §8º da Lei 8666/93, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 013/2022PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 210.626,64 (duzentos e dez mil seiscentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 22/10/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal com lastro no art. 57 da Lei 8666/93 e art. 40, XI, c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; ABS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - Domingos dos Santos Lima.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 20.615.508/0001-01.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 026/2023, Tomada de Preços N.º 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 175/2022, que refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia para construção do muro do novo cemitério municipal, sob o regime de menor preço global.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 24/07/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo France Nascimento Conceição.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/26E3-C9D1-C270-E9E4-2902> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26E3-C9D1-C270-E9E4-2902



Hash do Documento

8c5db9e6e9a28c7981ac48692f76962e82fe92685a0af5622a11556b82f7a7f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2024 19:56 UTC-03:00